



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Of. Circular nº 1001/2024 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) de Vara do Trabalho

**Assunto: CONSULTA ADMINISTRATIVA - 0000309-63.2024.2.00.0500**

**Ciência da r. decisão proferida acerca da interpretação do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.**

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia da r. decisão exarada pela Exma. Sra. Dora Maria da Costa, Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, na Consulta Administrativa PJeCOR TST **0000309-63.2024.2.00.0500**.

Atenciosamente,

EDUARDO DE  
AZEVEDO  
SILVA:45454

Assinado de forma digital por  
EDUARDO DE AZEVEDO  
SILVA:45454  
Dados: 2024.09.04 18:41:54 -03'00'

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

**Corregedor Regional - TRT da 2ª Região**